

49°31'56.89"W

49°29'40.87"W

49°27'24.85"W

49°25'8.84"W

49°22'52.82"W

49°20'36.81"W

25°55'6.93"S

25°57'22.94"S

25°59'38.96"S

26°1'54.98"S

26°4'10.99"S

26°6'27.01"S

26°8'43.02"S

26°10'59.04"S

26°13'15.06"S

25°55'6.93"S

25°57'22.94"S

25°59'38.96"S

26°1'54.98"S


26°4'10.99"S

26°6'27.01"S

26°8'43.02"S

26°10'59.04"S

26°13'15.06"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casca e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casca e Núcleo Urbano ● Ponto de Referência

0 800 1600 m

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia aplica e publica a geometria de linha de limites verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Localização no Estado: [Mapa do Brasil com destaque para o Paraná]

Ativação da rede: [Mapa de ativação da rede]

Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estatísticas do IBGE
Operação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDICÃO 06/2023